



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 1.172/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 6 e **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 6, para o padrão 7 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 06 e 11 de setembro do corrente ano,.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente